

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-4-982

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Engº. Manuel Ferreira da Cruz Tavares, D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Engº. José Arménio Sequeira Pereira, Engº. Luís Vitor de Azevedo Félix e Custódio das Neves Lopes Ramos.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. António Rodrigues Garcês.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal respeitante ao dia de ontem, que apresenta um saldo de dezanove milhões seiscentos quarenta e oito mil duzentos noventa e quatro escudos e cinquenta centavos, em dinheiro e dezoito milhões seiscentos e setenta e três mil seiscentos e noventa escudos, em documentos de despesa.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO: - O Sr. Presidente no uso da palavra disse associar-se ao voto de congratulação exarado na acta da reunião realizada em 16 de Abril, último, relativo à nomeação do Ex-Vereador Sr. Comandante Alberto Augusto Faria dos Santos para o cargo de Secretário de Estado das Pescas.

ACESSOS AO PORTO DE AVEIRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento de uma reunião havida em Lisboa na Junta Autónoma de Estradas, onde foi apresentado o estudo do acesso rodoviário ao Porto de Aveiro, elaborado pela PROPLANO, prestou pormenorizados esclarecimentos acerca do respectivo traçado e informou de que se solicita a este Município para, no prazo de três meses, emitir parecer acerca do assunto e apre-

sentar as propostas que tiver por convenientes.

Seguiu-se demorada troca de impressões em que intervieram todos os Senhores Vereadores.

Ausentou-se o Vereador Sr. Eng^o. Félix.

AGROVOUGA: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, expressar um voto de congratulação junto do Ministério da Agricultura e Pescas, pelo facto de à Agrovouga ter sido dado o estatuto de "Feira Nacional do Gado Bovino Leiteiro".

SEGUNDO GRANDE PRÉMIO "O COMÉRCIO DO PORTO": - Em sequência da deliberação tomada em 22 de Janeiro do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade, atribuir os seguintes prémios à "Meta Volante" que será localizada na Passagem Desnivelada de Esgueira: 1^o. Prémio - cinquenta mil escudos; 2^o. Prémio - trinta mil escudos; e 3^o. Prémio - vinte mil escudos.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM DESNIVELADA DE ESGUEIRA: - No seguimento da deliberação tomada em 5 de Fevereiro, último e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, que a abertura oficial da Passagem Desnivelada de Esgueira seja alterada de 8 para 12 de Maio, próximo.

Seguiu-se uma troca de impressões acerca do procedimento a seguir quanto às formalidades que integrarão a inauguração de tão importante melhoramento, tendo ficado o assunto para ulterior resolução.

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO: - Depois de o Sr. Presidente ter comunicado que foi já entregue pela HIDURBE o ante-projecto da obra acima referida, foi deliberado, por unanimidade, promover uma reunião conjunta com a Junta Autónoma do Porto de Aveiro, a Capitania, os Serviços de Alfandega e a Guarda Fiscal, para análise do citado estudo, a fim de o assunto ser apreciado numa próxima reunião.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, participar na realização da "Prova Internacional de Atletismo da Oliveirinha", com a importância de cinquenta mil escudos.

RESERVA NATURAL DAS DUNAS DE S. JACINTO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que designou o Vereador Sr. Custódio das Neves Lopes Ramos para fazer parte do Conselho Geral daquela Reserva, em substituição do Ex-Vereador Sr. Dr. Nelson Mar-

tins da Mota.

Seguidamente, o Vereador Sr. Ramos informou ter estado já presente numa reunião e prestou informação acerca dos assuntos ali tratados.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - No seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto em 10 de Janeiro de 1980 e 19 de Fevereiro, último, o Sr. Presidente comunicou ter sido contactado pelos responsáveis da Firma ENTUFAPRA - Empresa Turística Farol-Praia, Lda., os quais solicitam a comparticipação deste Município na "Construção da Estação de Tratamento de Esgotos", que irá servir a urbanização que aquela Empresa se propõe levar a efeito em S. Jacinto, a qual poderá servir também a restante população.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir, em princípio, a pretensão formulada e recomendar aos Serviços Municipalizados que sejam iniciados os necessários estudos.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DA QUINTA DO GRINÉ: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as condições de atribuição das habitações da Quinta do Griné, as quais são do seguinte teor: "DISTRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS - QUINTA DO GRINÉ - ESGUEIRA - Torna-se público que se encontra aberto concurso de classificação, nos termos do Decreto Regulamentar nº. 50/77 de 11 de Agosto e demais legislação complementar, de 3 de Maio a 2 de Junho próximo, para atribuição de 68 habitações sociais com as características e nas condições a seguir indicadas: 1 - Tipologia/Nº. - T2 - 45; T3 - 23. 2 - Tipo de construção - Pré-fabricação pesada. 3 - Tipo de atribuição - Propriedade Resolúvel ou Arrendamento. 4 - O concurso terá a validade de um ano, podendo habilitar-se ao mesmo os cidadãos nacionais maiores com agregado familiar adequado (ponto 5) e cujos rendimentos mensais não ultrapassem os limites respectivos (ponto 6). E condição específica de acesso à propriedade resolúvel (pagamento da casa em 300 prestações mensais) não ter completado 45 anos à data de abertura do concurso. 5 - O agregado familiar do candidato deverá situar-se entre os seguintes limites por tipologia: T2 - 2 a 4 pessoas; T3 - 3 a 6 pessoas. 6 - Os limites de rendimentos mensais ilíquidos do agregado familiar são os seguintes: 2 pessoas - trinta e dois mil e cem escudos; 3 pessoas - quarenta mil cento e vinte cinco escudos; 4 pessoas - quarenta e dois mil e oitocentos escudos; 5 pessoas - quarenta e oito mil cento e cinquenta escudos; e 6 pessoas - cinquenta e um mil trezentos e sessenta escudos. 7 - Para

A
M. J. Silva
[Signature]

os candidatos que optarem pelo regime de propriedade resolúvel as prestações de amortização serão as que vierem a ser entretanto legalmente definidas para este empreendimento. 8 - Para aqueles que optarem pelo regime de arrendamento as rendas a praticar, de acordo com a Portaria nº. 386/77 de 25 de Junho, serão calculadas com base no rendimento mensal e na dimensão do agregado familiar, tendo como limite mínimo quatrocentos escudos e como limite máximo a renda técnica do fogo respectivo, igualmente a ser indicada. 9 - Dado tratar-se de empreendimento construído ao abrigo do "Ex Programa C.A.R." 20% das habitações a concurso serão atribuídas a retornados das ex-colónias que, para o efeito, se habilitem devidamente credenciados, reservando-se à Câmara o direito a apreciar cada um destes casos. 10 - Todos os esclarecimentos complementares, nomeadamente a área de influência do Agrupamento, bem como os questionários para habilitação ao concurso poderão ser obtidos nos Serviços Municipais de Habitação desta Câmara Municipal, de segunda a sexta feira das 9 às 16 horas e 30 minutos, local onde poderão igualmente ser consultados o "Programa do Concurso" e os respectivos projectos de construção. Os mencionados questionários deverão ser entregues, acompanhados dos documentos necessários, dentro do prazo estipulado."

Face ao teor da informação nº. 10/82, dos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi também deliberado, por unanimidade e ao abrigo do Decreto Regulamentar nº. 50/77, de 11 de Agosto, solicitar^a/alteração de dois para três do coeficiente relativo ao concelho de Aveiro, ou seja, aos candidatos residentes ou a trabalhar no concelho, deverá a respectiva pontuação ser triplicada na parte mencionada.

VIA DE CINTURA AFASTADA: - Após troca de impressões e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade e na sequência do pedido formulado no sentido de ser integrada na rede municipal um troço da variante às E.E.N.N. 109 e 109-16, solicitar à Junta Autónoma de Estradas o estudo prévio da Via de Cintura Afastada (VCA) e respectiva zona de expansão urbanística, no seguimento do nó de Azurva previsto no acesso rodoviário ao Porto de Aveiro, até ao limite do concelho.

CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - O Sr. Presidente prestou também pormenorizada informação acerca das diligências efectuadas junto do Sr. Secretário de Estado dos Transportes com vista à concretização de tão importante cometimento e informou de que obteve a

✓ *Luís*

promessa de a mesma obra ser comparticipada em 80% desde que o respectivo anteprojecto se encontre concluído em finais do mês de Maio e o concurso aberto até ao fim do mês de Julho do ano em curso e, ainda, com a condição de o Centro Coordenador de Transportes, além de integrar o terminal de todos os transportes colectivos, incluindo os urbanos, abarque, também, as praças de táxis e mercado abastecedor.

Dado ser muito curto o lapso de tempo exigido para a elaboração do ante-projecto, o Sr. Presidente propôs que a execução do mesmo fosse entregue à Consulplano, dado ser um Gabinete da especialidade e ter possibilidades de cumprir os prazos estabelecidos, informando ainda ter já contactado responsáveis daquele Gabinete, os quais se propuseram remeter, de imediato, a respectiva proposta para apreciação.

Seguiu-se demorada troca de impressões sobre o assunto, tendo a citada proposta merecido aprovação por maioria, com o voto contra do Vereador Sr. Eng.º Cruz Tavares que fez a seguinte declaração de voto: "Votei contra não por discordar da construção do Centro Coordenador de Transportes mas sim pela forma como decorreu todo o processo, nomeadamente a adjudicação directa".

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foram presentes e apreciados os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, os quais, por unanimidade, foi deliberado autorizar o respectivo pagamento:

- 1ª. situação da obra "Pavimentação das Ruas da Covilhã e Lagumeiro em Eixo", adjudicada a Construtora Paulista, Lda., da quantia de um milhão quarenta e três mil e quarenta escudos;

- 2ª. situação da obra "Construção da Escola Primária de Nariz - 1ª. fase", adjudicada a Manuel Valente dos Santos, da quantia de setecentos e dezassete mil e quinhentos escudos;

- 2ª. situação da obra "Construção da Passagem Superior junto à Fábrica Renault" adjudicada à Trange, da quantia de dois milhões seiscentos e vinte e dois mil novecentos e cinco escudos e dez centavos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente o processo de obras nº. 391/79, de Manuel Tavares Duarte a requerer a aprovação do esboço que apresentou para ampliação de um telheiro de exposição de máquinas agrícolas.

Depois de prolongada troca de impressões e ouvidas as explicações prestadas pelo Eng.º Maçarico, presente à reunião, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Eng.º Cruz Tavares, indeferir o pedido.

NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA - EDIFÍCIO-TORRE -
-REVISÃO DE PREÇOS: - Foi presente e apreciada a factura nº. 72582, de 26 de Março, último, da Firma Mesquita, Lda., da quantia de seiscentos e um mil oitocentos noventa e um escudos e cinquenta centavos, respeitante a uma revisão de preços relativa ao auto nº. 18 da obra em epí-

grafe.

Após prévia troca de impressões e lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - PEDIDOS DE UTILIZAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento do ofício nº. 128-R/3.3, de 15 do mês em curso, da Universidade de Aveiro, a solicitar a cedência do Estádio Mário Duarte para o dia 22 do próximo mês de Maio, para a realização de dois desafios de futebol, integrados nas comemorações do DIA DA UNIVERSIDADE.

Foi deliberado, por unanimidade, após prévia troca de impressões, autorizar a referida ocupação, desde que o Sport Clube Beira-Mar não veja inconveniente.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - Lido o ofício nº. 980, de 19 do mês em curso, dos Serviços Municipalizados, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Firma Manuel e José Paula Dias, Lda. - Neometalúrgica, respeitante ao fornecimento de energia eléctrica.

MONUMENTOS: - A Câmara tomou conhecimento de uma proposta da Firma Pavicentro, no montante de cento e sessenta e cinco mil escudos, respeitante ao fornecimento, transporte, montagem e acabamento de um conjunto de cinco peças acabadas à cor natural do betão, destinadas à construção de um monumento dedicado ao "Bombeiro" na Praça Marquês de Pombal.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a mencionada proposta nas condições constantes da mesma, devendo o respectivo material ser entregue até 15 de Maio, próximo.

GABINETE DE APOIO TECNICO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 12 de Fevereiro, último e face ao ofício nº. 232, de 19 de Abril, do Gabinete de Apoio Técnico de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e quarenta mil escudos, respeitante à participação desta Câmara Municipal na aquisição de uma viatura da marca Land Rover.

PATRIMÓNIO MUNICIPAL: - Foi presente o ofício nº. 29/82, de 19 de Março, último, da Rodoviária Nacional, a solicitar a cedência temporária de um terreno municipal situado na Rua Aires Barbosa, junto

Herzi *F* *Trujillo*

ao Cemitério Sul, destinado a instalar provisoriamente uma secção de despachos.

Lidas as informações constantes do processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, devendo a respectiva cedência ser feita pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, a título precário e gratuito.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA FORÇA: - Face à informação prestada pelo Eng^o. Fiscal da obra em epígrafe, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quatro milhões seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove escudos à Firma adjudicatária - Sociedade de Construções Amadeu Gaudêncio - respeitante a uma revisão de preços da referida obra.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR JUNTO À FÁBRICA RENAULT:
- Face ao officio nº.0204/82, de 1 do mês em curso e à informação aposta no mesmo pela Eng^a. Gracinda, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião ordinária de 19 de Março, último e adjudicar àquela Firma a execução dos trabalhos de transporte de saibro de Eixo para o local da obra em epígrafe, ao preço de cento e oitenta escudos e trinta centavos o metro cúbico.

TRANSITO: - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o. Cruz Tavares, foi deliberado, por unanimidade, mandar colocar placas de estacionamento proibido na Avenida Artur Ravara, numa área sita em frente ao Edifício onde está instalada a Brigada Agrícola.

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS PARA APOIO AS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi deliberado, por unanimidade, fixar em vinte escudos o preço por quilómetro percorrido por aqueles veículos e nas seguintes importâncias o pagamento a efectuar directamente ao motorista, fora das horas normais de serviço e aos sábados, domingos e feriados: hora extraordinária - 1^a. hora - cento e trinta e três escudos e setenta centavos e restantes - cento e sessenta escudos e quarenta centavos; hora nocturna - 1^a. hora - duzentos escudos e cinquenta centavos e restantes - duzentos e quarenta escudos e sessenta centavos; hora/feriado normal - 1^a. hora - cento e noventa e cinco escudos e restantes - trezentos e sessenta escudos e oitenta centavos.

4

100/100

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA LIXO: - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o. Sequeira Pereira, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para aquisição de um carro para lixo.

COMEMORAÇÕES DO 1^o. DE MAIO: - A Câmara tomou conhecimento do officio n^o. 89, de 19 de Abril, último, da União dos Sindicatos de Aveiro, a comunicar que aquela Associação mantém todo o interesse na utilização do Largo do Cojo para as comemorações do 1^o. de Maio.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento subscrito por Armando Rodrigues de Figueiredo, adquirente do lote n^o. 35 do Sector 5 da Zona a Sudeste de Cacia, a solicitar que seja anulada a compra do referido lote e que lhe seja restituída a importância gasta com a respectiva aquisição.

Lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da mesma e deferir aquele pedido, devendo ser efectuada escritura de compra do lote em causa.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO: - O Vereador Sr. Eng^o. Sequeira Pereira comunicou que na companhia do Sr. Chefe da Secretaria, assistiu à reunião realizada no passado dia 14 do mês em curso, na Comissão de Coordenação da Região Centro, na qual foram aprovados os Estatutos da mesma Associação. Na parte respeitante à sede da aludida Associação, Aveiro apresentou a sua candidatura, segundo a qual a entrada do Município fica condicionada à escolha para sede, tendo, no entanto, o assunto ficado adiado para nova reunião a realizar a 7 de Maio próximo, altura em que serão estudadas todas as propostas sobre o assunto. Imediatamente a seguir foi lida a proposta de candidatura a qual mereceu aprovação por unanimidade.

III COLÓQUIO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS - FUNCHAL/82: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Março, último, foram presentes os boletins de inscrição provisória, tanto dos Srs. Vereadores como do Pessoal. Sobre o assunto e após prolongada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, estabelecer-se, oportunamente, determinado quantitativo que será dividido por todos os funcionários que participem no Colóquio e que constituirá a comparticipação do Município nas deslocações respectivas.

M. J. ...

COZINHA ECONÓMICA: - Lida a carta da Comissão da Cozinha Económica, segundo a qual existe o "déficit" de trezentos e dezasseis mil quatrocentos noventa e sete escudos e dez centavos. Por unanimidade, foi deliberado promover a entrega da importância retida nos Cofres Municipais e paga pelos serviços competentes do Ministério das Finanças. Mais foi deliberado que, de futuro, as correspondentes importâncias sejam pagas directamente à Cozinha Económica. Ainda sobre o mesmo assunto, foi deliberado encarregar a Vereadora Senhora D. Eneida de proceder ao necessário estudo, dado que foi designada pelo Sr. Presidente para tratar dos problemas do CAT e COZINHA ECONÓMICA.

AQUISIÇÃO DE BENS - NO CENTRAL DE ACESSO A CIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com herdeiros de Manuel Fernandes Rangel e Mulher, Maria da Apresentação Marques, respeitante à aquisição de lotes de terreno com a área total de 23.116 m², ao preço de cinquenta escudos o metro quadrado e que se destina ao Nú Central de Acesso à Cidade.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato e ainda submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal.

IDEM - TERRENO PARA A LIXEIRA: - Também por unanimidade, foi deliberado conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura a celebrar com o Sr. António Eusébio Pereira, respeitante a um terreno sito na freguesia de Cacia, com a área de 3915 m², pela quantia total de duzentos mil setecentos e cinquenta escudos e que se destina à lixeira nova.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - VENCIMENTOS: - Acerca do assunto respeitante ao pagamento dos vencimentos do pessoal através de conta a abrir em nome de cada trabalhador na Caixa Geral de Depósitos, o Sr. Presidente aludiu às dificuldades que tal processo acarreta, principalmente quanto ao pessoal das Obras e Armazéns Gerais, que para receberem teria de se deslocar à Caixa Geral de Depósitos e aí cumprirem as formalidades burocráticas que, em relação aos mesmos trabalhadores, se revestem de sérias dificuldades, finalizando por aludir ao facto de perderem bastante tempo para o efeito. Após prolongada troca de impressões, foi deliberado encarregar o Sr. Chefe de Secretaria de contactar com alguns bancos no sentido de se conhecer da possibilidade de os vencimentos

Firmino Alberto Trabulo

serem pagos através dos mesmos e por crédito em conta que, eventualmente, os trabalhadores af tenham, ou o Banco proceder ao pagamento nos locais de trabalho e, ainda, aquele funcionário falar com os encarregados prestando-lhes pormenorizados esclarecimentos relativamente às vantagens derivantes do pagamento se fazer, por tal sistema, quer para os Serviços como para os próprios interessados.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - ARQUITECTO PRINCIPAL: - O Sr. Presidente informou que, nos termos legais, o Júri do concurso é constituído pelo Presidente da Câmara e Chefe de Secretaria e indivíduo a designar pela Câmara Municipal, sob proposta daquele, nos termos da alínea b) do número um do Artigo vinte e um do Decreto Regulamentar número sessenta e oito barra oitenta. Assim - continuou - nos termos da parte final da mencionada disposição legal designei o Sr. Vereador Eng^o. Cruz Tavares para fazer parte do mesmo Júri. Por unanimidade, foi deliberado ratificar o despacho do Sr. Presidente. Continuando no uso da palavra, o Sr. Presidente comunicou que, nos termos do que dispõe o artigo oitavo do mencionado diploma, se afigura aconselhável, no presente caso, seguir-se o processo de avaliação curricular que a lei prevê o que mereceu aprovação por unanimidade. Lida a acta do Júri, que aqui se dá como transcrita, segundo a qual os dois concorrentes, Srs. Architectos Firmino Alberto Trabulo e Manuel José Baptista Vieira de Melo estão em condições de serem admitidos ao respectivo concurso, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, nomear architecto principal o candidato Firmino Alberto Trabulo, tendo em vista que, face à nota curricular, reúne os atributos tidos por mais aconselháveis para o desempenho das respectivas funções.

IDEM - PROMOÇÕES: - Face às informações constantes dos respectivos processos, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, classificar de bom o serviço prestado pelos cantoneiros de limpeza de 2^a. classe Srs. Eduardo Dias Teques e Francisco Pereira da Silva e promovê-los a cantoneiros de limpeza de 1^a. classe.

IDEM - CRIAÇÃO DE LUGARES: - Presente uma participação do Encarregado de Obras, a propôr a promoção à categoria de Capataz do cantoneiro de limpeza Manuel Silvestre da Costa Vieira, em virtude de o seu serviço ser considerado muito bom.

Lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, criar nos Serviços

[Handwritten signature]

de Higiene e Limpeza, um lugar de Capataz e submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PROVIMENTO DE LUGARES: - Face às informações prestadas pela Secretaria e pelo respectivo encarregado, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, prover no lugar de calceteiro de 3ª. classe, presentemente vago, o trabalhador Manuel Arsélio dos Santos.

IDEM - DIVERSOS: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Manuel Ramos, cantoneiro de limpeza de 2ª. classe, a comunicar que por motivos de doença não pode exercer a sua actividade, pelo que solicita a mudança para um serviço mais leve.

Lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aguardar que haja vaga que satisfaça os fins em vista.

IDEM - DISCIPLINA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 12 de Fevereiro, último, foi presente e apreciado o processo disciplinar instaurado a CÉSARD ANDRÉ, mecânico de 3ª. classe.

Após prévia troca de impressões e lido o respectivo relatório, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, mandar arquivar o correspondente processo.

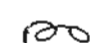
SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DAS BEIRAS: - No seguimento da troca de impressões acerca do assunto, o Sr. Presidente informou que a Sociedade de Desenvolvimento tem já instituída uma Comissão Instaladora de que fazem parte seis Presidentes de Câmara, seis agentes económicos da Sociedade Financeira Portuguesa e da Comissão de Coordenação da Região Centro e uma Comissão Executiva formada pelo Dr. Galhardo Simões de Coimbra; Dr. Alberto Leitão, de Viseu e Joaquim António Gaspar de Melo Albino, de Aveiro. Continuando no uso da palavra informou o Sr. Presidente que indicou, no dia de hoje, o Sr. França Morte para fazer parte da Comissão Instaladora. Depois de se referir aos fins que a mencionada Sociedade se propõe prosseguir, o Sr. Presidente disse que a participação de cada Município é igual a 3% das receitas recebidas do O.G.E., respeitantes às alíneas b) e c) do artigo 5º. da Lei das Finanças Locais, o que em relação ao Município de Aveiro ascenderá a cerca de 7.000 contos, referindo, ainda, que entende da maior conveniência ser aumentado aquele quantitativo. Após troca de impressões acerca do assunto e de o Sr. Engº. Sequeira Pereira ter informado que participou numa reunião na Comissão de Coordenação da Região Centro, na companhia do Sr. Gaspar

Albino, foi deliberado, por unanimidade, fixar em, pelo menos, sete mil contos a verba deste Município para a Sociedade de Desenvolvimento das Beiras que integrará capital público e privado em iguais percentagens (cinquenta por cento). Mais foi deliberado submeter a presente deliberação à consideração da Assembleia Municipal.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 4 do Art.º 105.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, autorizar o pagamento dos documentos registados com os n.ºs. 1469 a 1537, 1539 a 1576, 1578, 1580 a 1586, 1590, 1591, 1593 a 1599, 1602, 1603, 1608 a 1612, 1615 a 1667, 1669, 1674 a 1687, 1689, 1691 a 1701, 1703 a 1721, 1723 a 1732, 1734 a 1742, 1744 a 1750, 1752 a 1755, 1757 a 1764, 1766 a 1768, 1770, 1744 e 1777 a 1780, no total de dezanove milhões duzentos e oitenta e dois mil oitenta e seis escudos e cinquenta centavos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás mencionada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eram 3 horas e trinta minutos do dia 24.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que eu,  , Chefe da Secretaria a subscrevo.

